



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença do cargo de Vice-Prefeito e dá outras providências.

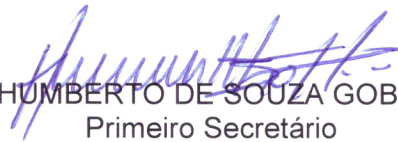
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

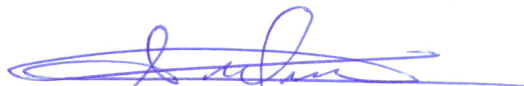
Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 8º, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Magda, licença do cargo de Vice-Prefeito ao senhor Marcos Aurélio Batello, por questão de interesse pessoal, por prazo indeterminado e sem direito ao recebimento de subsídio no período de afastamento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Magda-SP, em 25/02/2026.


VALDEMAR CARDOSO NETO
Presidente


HUMBERTO DE SOUZA GOBBI
Primeiro Secretário


APARECIDO FERREIRA
Segundo Secretário